



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 023 de 24 de abril de 2020.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 25 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e em atendimento à solicitação do Departamento de Ensino, conforme Processo SEI Nº 23459.000252/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional constituída pela Portaria nº 012/2020/DG.JEQ, composta pelos docentes **NUBIA SOARES DOS SANTOS - SIAPE nº 1930212, VALDIRENE SANTOS ROCHA SOUSA - SIAPE nº 1964608 e OLANDIA FERREIRA LOPES - SIAPE nº 1972268**, para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de progressão do professor **MÁRCIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, SIAPE nº 1963633**, da classe/nível D-302 para D-303, referente ao período de interstício compreendido entre 26/08/2016 a 26/08/2018, no âmbito deste IFBA - *Campus Jequié*.

Art. 2º - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor Geral – IFBA *Campus Jequié*
Portaria Nº 25 de 02/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 24/04/2020, às 14:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1459718** e o código CRC **84194875**.

Criado por [barbara.campinho](#), versão 2 por [barbara.campinho](#) em 24/04/2020 12:48:14.